

Lista de Tabelas

| | |
|--|----|
| Tabela 1 – Estrutura Accionista..... | 3 |
| Tabela 2 – Fundos Próprios..... | 4 |
| Tabela 3 – Rácio de Solvabilidade..... | 6 |
| Tabela 4 – Carteira Vencida do Microbanco Confiança..... | 7 |
| Tabela 5 – Distribuição Geográfica das Exposições da Carteira Total por Agência..... | 7 |
| Tabela 6 – Exposição em Risco Original por Maturidades Contratuais..... | 8 |
| Tabela 7 – Índice de Concentração Sectorial..... | 9 |
| Tabela 8 – Índice de Concentração Individual..... | 9 |
| Tabela 9 – Exposição ao risco operacional..... | 14 |
| Tabela 10 – Impacto Acumulado dos Instrumentos Sensíveis à Taxa de Juro nos Fundos Próprios..... | 16 |
| Tabela 11 – Impacto Acumulado dos Instrumentos Sensíveis à taxa de juro até um ano na Margem de Juros..... | 16 |
| Tabela 12 - Mapa de Cálculo de Requisitos de Capital para a Cobertura do Risco Cambial..... | 18 |

1. Declaração de Responsabilidade

O Microbanco Confiança S.A certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários a uma adequada gestão dos riscos e fundos próprios, e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada no presente documento é verdadeira e fidedigna.

O Conselho de Administração do Microbanco assegura ainda a qualidade da informação divulgada no presente documento e compromete-se a divulgar, sempre que aplicável, alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o presente documento se refere.

Para além dos eventos retratados no presente documento, não foram identificados quaisquer outros eventos relevantes ocorridos entre o termo do exercício a que o presente documento se refere e a data da sua publicação.

Em conformidade com o Aviso nº 19/2013 do Banco de Moçambique, é nossa intenção apresentar o presente documento na página da Internet do Microbanco e no Jornal de grande circulação nacional.

Bela Vista, Agosto de 2022

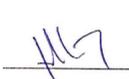
Administrador Delegado



/ Bernardo Luís Tembe /



Administrador



/ Francisco Cuamba /

2. Âmbito de Aplicação
2.1. Introdução e Âmbito de Aplicação

O Microbanco Confiança, SA é uma sociedade anónima, domiciliada na República de Moçambique, constituída por escritura pública de 13 de Junho de 2017, cujo objecto consiste no exercício de actividades bancárias do tipo caixa financeira rural, bem como de todas as actividades complementares que as instituições bancárias ou financeiras estejam licenciadas para exercer, a título principal e não exclusivo, focando-se na componente de desenvolvimento e negócios nas áreas urbanas e rurais de Moçambique, dentro dos limites previstos na lei. A sede do Microbanco Confiança, SA localiza-se em Bela Vista – Matutuine, na província de Maputo.

Os requisitos de divulgação de informação previstos no Aviso nº 19/2013 do Banco de Moçambique expressos no presente documento aplicam-se ao Microbanco Confiança, SA e têm como objectivo a divulgação de informação sobre a adequabilidade do capital, políticas de gestão de risco e informação específica sobre as metodologias de avaliação dos riscos a que o Microbanco se encontra exposto. A informação divulgada no presente documento, é consistente com a apresentada nos relatórios prudenciais enviados ao Banco de Moçambique relativos a 30 de Junho de 2022.

3. Estrutura de Capital

O Microbanco Confiança, SA possui um capital social integralmente subscrito e realizado correspondente a 400,000,000.00 MZN (Quatrocentos milhões de meticais) detido na plenitude por moçambicanos conforme se descreve abaixo, sendo o maior accionista, a Associação de Desenvolvimento Socio-económico de Matutuine - Hluvuku (Hluvuku-ADSEMA), que detém 98% de participações.

Tabela 1 – Estrutura Accionista

| Accionistas | 30/06/2022 | |
|------------------------------|-----------------------|----------------|
| | Valor (MZN) | % |
| HLUVUKU-ADSEMA | 392,000,000 | 98.00% |
| BERNARDO TEMBE | 4,000,000 | 1.00% |
| PAULO CUVILA | 961,371 | 0.24% |
| SAMORA XAVIER SIQUE | 961,371 | 0.24% |
| FRANCISCO ALFREDO CUAMBA | 961,371 | 0.24% |
| MARQUITA ATALINA TEMBE | 438,836 | 0.11% |
| DANIEL JOSE MACHAVA | 242,665 | 0.06% |
| HELIA CUMAIO | 192,015 | 0.05% |
| MARGARIDA FRANCISCA CHONGOLA | 127,649 | 0.03% |
| XAVIER TAMBOQUISSO DAMBO | 114,721 | 0.03% |
| Total | 400,000,000.00 | 100.00% |

O Microbanco apura os Fundos Próprios de acordo com o disposto no Aviso nº 14/GBM/2013 de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique.

Os Fundos Próprios Totais correspondem a soma algébrica dos Fundos Próprios de Base (designado por Tier 1) com os Fundos Próprios Complementares (designado por Tier 2), deduzida da insuficiência de provisões, dos activos intangíveis e de outros valores que, nos termos regulamentares, abatem aos Fundos próprios.

Com referência a 30 de Junho de 2022, os elementos que compõem os fundos próprios do Microbanco resumem-se como se segue:

- O Capital Tier 1 (Fundos Próprios de Base)
- O Capital Tier 2 (Fundos Próprios Complementares)

Resume-se de seguida o total de Fundos Próprios com referência a 30 de Junho de 2022 (valores em milhares de Meticais):

Tabela 2 – Fundos Próprios

Valores em milhares em Meticais

| FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS | Jun-22 | Jun-21 |
|---|-------------------|-------------------|
| Capital realizado | 365,000.00 | 300,000.00 |
| Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos | 2,295.99 | |
| Resultados positivos transitados de exercícios anteriores | | 5,347.28 |
| Resultados positivos do último exercício, nas condições referidas no n.º1 do artigo 10. | 5,357.32 | |
| TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS | 372,653.31 | 305,347.28 |
| Activos intangíveis | 22,933.19 | 25,659.07 |
| Resultados negativos transitados de exercícios anteriores | 15,512.19 | 4,567.00 |
| Resultados negativos do último exercício | - | 16,292.47 |
| Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês | 2,427.73 | 9,182.60 |
| Insuficiência de provisões | - | 10,012.39 |
| Desvios actuariais negativos e custos com serviços passados - não reconhecidos em resultados ou reservas | | |
| TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS | 40,873.11 | 45,688.76 |
| FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES | 331,780.20 | 259,658.52 |
| DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE | | |
| Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada | | |
| A parte do montante global das restantes participações (i.e., inferiores a 10% do capital da participada) que Valor das Menos-valias resultantes da aplicação do Aviso 16/GBM/2013 (art. 20), | | |
| Remanescente não deduzido aos fundos próprios complementares | | |
| FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DEDUZIDOS | 331,780.20 | 259,658.52 |
| Montantes provenientes da emissão títulos com prazo de vencimento indeterminado e dos provenientes de Outros elementos patrimoniais elegíveis, nos termos do artigo 12 | | |
| Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito | 48.11 | 37.87 |
| Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis | | |
| Outras reservas de reavaliação, pelos montantes que resultam do Artº 5 e das alíneas g) e h) do Artº 17 | | |
| Outros elementos | | |
| Empréstimos subordinados, nas condições referidas no artigo 13 | | |
| Parte liberada de accões preferenciais remíveis | | |
| TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS | 48.11 | 37.87 |
| Outros elementos próprios enquadráveis no artigo 3, pelo valor de inscrição no balanço | | |
| TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES NEGATIVOS | - | - |
| FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES | 48.11 | 37.87 |
| DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES | | |
| Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada | | |
| A parte do montante global das restantes participações (i.e., inferiores a 10% do capital da participada) que Valor das Menos-valias resultantes da aplicação do Aviso 16/GBM/2013 (art. 20), | | |
| FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES DEDUZIDOS | 48.11 | 37.87 |
| FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES | 331,828.31 | 259,696.39 |
| Montante das correções de valor em operações de titularização, desde que não se encontrem cumpridos os | | |
| Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio | | |
| Fundos próprios destinados a coberturas específicas | | |
| Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n.º 05/GBM/2017) | | |
| Valor de outras deduções resultantes da aplicação de medidas estabelecidas pelo BM em avisos próprios | | |
| TOTAL DOS ELEMENTOS A DEDUZIR | - | - |
| FUNDOS PRÓPRIOS | 331,828.31 | 259,696.39 |

4. Adequação do Capital

O Microbanco calcula o rácio de solvabilidade de acordo com o previsto no Aviso nº15/GBM/2013 de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique. A solvência e a utilização do capital obrigatório são periodicamente monitoradas pela Administração do Microbanco que debruça-se sobre as técnicas assentes nas directrizes emitidas pelo Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. Esta informação é objecto de apresentação mensal obrigatória ao Banco Central.

Para efeitos do cálculo dos requisitos de capital, o Microbanco adopta o método Padrão Simplificado para o risco de crédito e o método do Indicador Básico para o risco operacional, conforme estabelecido no Aviso nº 03/GBM/2012 de 13 de Dezembro e nos termos do Aviso nº 11/GBM/2013 de 31 de Dezembro.

O Microbanco tem implementado o Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) no âmbito do Pilar 2 de Basileia II e de acordo com o disposto no Aviso nº 20/GBM/2013 e Circular nº 2/SCO/2013 do Banco de Moçambique, este processo visa garantir que todos os riscos a que o Microbanco se encontra exposto são suficientemente avaliados, que o capital interno de que dispõe é apropriado face ao respectivo perfil de risco e que os processos de gestão do risco e capital são adequados. Este relatório é preparado e apresentado ao Conselho de Administração numa base anual.

4.1. Informação quantitativa

De seguida apresenta-se o detalhe dos Fundos Próprios disponíveis, respectivos requisitos de Fundos Próprios e o Rácio de Solvabilidade.

a. Rácio de Solvabilidade

Apresenta-se de seguida o Rácio de Solvabilidade de acordo com os requisitos do Aviso nº 19/GBM/2013 de 31 de Dezembro, onde determina que o valor do rácio de solvabilidade não deve ser inferior a 12%. Com referência a 30 de Junho de 2022 (valores em milhares de Meticais) têm-se o seguinte:

Tabela 3 – Rácio de Solvabilidade

| Valores em milhares de Meticais | Jun-22 | Jun-21 |
|---|-------------------|-------------------|
| FUNDOS PRÓPRIOS: | 331,828.31 | 259,696.39 |
| DE BASE PRINCIPAIS (CORE TIER 1) | 354,713.39 | 291,597.67 |
| DE BASE (TIER 1) | 331,780.20 | 259,658.52 |
| COMPLEMENTARES | 48.11 | 37.87 |
| ELEMENTOS A DEDUZIR | - | - |
| Σdas alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 14/GBM/13 | - | - |
| RISCO DE CRÉDITO: | 384,881.29 | 302,936.96 |
| ACTIVOS DO BALANÇO (ON-BALANCE SHEET) | 384,881.29 | 302,936.96 |
| ELEMENTOS EXTRA-PATRIMONIAIS (OFF-BALANCE SHEET) | - | - |
| RISCO OPERACIONAL | 9,862.31 | 9,640.68 |
| RISCO DE MERCADO | 20,214.69 | 21,086.25 |
| TOTAL DOS RISCOS | 414,958.29 | 333,663.89 |
| RÁCIO DE SOLVABILIDADE: | | |
| CORE TIER 1 CAPITAL | 85.48% | 87.39% |
| TIER 1 CAPITAL | 79.96% | 77.82% |
| RÁCIO GLOBAL | 79.97% | 77.83% |

A 30 de Junho de 2022 o rácio de solvabilidade registou um aumento de 2.14% quando comparado a Junho de 2021, situando-se nos 79.97% muito acima do mínimo regulamentar de 12%.

5. Risco de Crédito

Para o Risco de Crédito o Microbanco considera o descrito no Aviso nº11/GBM/2013 de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique, onde consta a definição do Risco de Crédito e os pressupostos a ter em conta para o cálculo.

a. Créditos Vencidos e em Imparidade

A tabela abaixo ilustra a carteira de crédito vencida do Microbanco por sectores de actividade distribuída por classes de risco a data de 30 de Junho de 2022.

Tabela 4 – Carteira Vencida do Microbanco Confiança

(Valores em milhares de Meticais)

| Sectores de Actividade | Classe I | Classe II | Classe III | Classe IV | Classe V | Total |
|--|------------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pastagens | 4,204.37 | 3,938.82 | 2,507.38 | 65.01 | 220.95 | 10,936.52 |
| Indústrias extrativas | | | | | | |
| Indústrias Alimentares, bebida e tabaco | | | | | | |
| Têxteis, vestuário | | | | | | |
| Indústria de corro, madeira e cortiça | | | | | | |
| Pasta de papel | | | | | | |
| Fabricação de combustíveis e produtos petrolíferos refinados | | | | | | |
| Indústria química | | | | | | |
| Vidro, cerâmica e materiais de construção | | | | | | |
| Indústrias metalúrgicas | | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | | | | | | |
| Fabricação de material de transporte | | | | | | |
| Outras Indústrias Transformadoras | | | | | | |
| Electricidade, gás, água | | | | | | |
| Construção | | | | | | |
| Comércio e reparações | 799.28 | 13.14 | 75.47 | 73.62 | 52.13 | 1,013.64 |
| Transportes e armazenagem | | | | | | |
| Alojamento, restauração e Similares | | | | | | |
| Actividades de informação de comunicação | | | | | | |
| Actividades financeiras e de seguros | | | | | | |
| Actividades imobiliárias | | | | | | |
| Outros serviços empresariais | | | | | | |
| Administração pública (regional e local) | | | | | | |
| Educação, saúde e apoio social | | | | | | |
| Outras actividades | 27,664.32 | 8,235.72 | 4,940.40 | 2,771.26 | 8,784.15 | 52,395.84 |
| TOTAL | 32,667.97 | 12,187.67 | 7,523.25 | 2,909.88 | 9,057.23 | 64,345.99 |

Tabela 5 - Distribuição Geográfica das Exposições da Carteira Total por Agência

| | Bela Vista | Boane | Katembe | Machava | Magde | Manhiça | Marracuene | Moamba | Namaacha | Ponta D'Ouro | Ressano Garcia | Xinyane | Grande Total |
|--|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| Carteira de Crédito Regular | 99,272.98 | 25,922.87 | 18,218.38 | 14,805.58 | 8,182.38 | 10,202.44 | 9,811.44 | 7,288.46 | 12,922.98 | 3,907.48 | 3,518.97 | 6,290.76 | 220,344.71 |
| Exposições garantidas Por Bens Imóveis | 990.33 | | | 2,966.81 | | | | | | 503.68 | | | 4,460.82 |
| Créditos Vencidos | 3,313.34 | 15,771.03 | 18,071.64 | 13,061.53 | 2,817.25 | 3,936.92 | 4,749.05 | 3,575.35 | 1,621.80 | 2,933.36 | 2,014.84 | 3,318.94 | 75,185.05 |
| Grande Total | 103,576.65 | 41,693.90 | 36,290.02 | 30,833.92 | 10,999.63 | 14,139.35 | 14,560.49 | 10,863.81 | 14,544.78 | 7,344.52 | 5,533.81 | 9,609.69 | 299,990.58 |

O Microbanco opera actualmente na Cidade e Província de Maputo, tendo uma presença geográfica em 12 distritos (vide a tabela 5 acima).

Tabela 6 – Exposição em Risco Original por Maturidades Contratuais

| Descrição (Valores em Milhares de Meticais) | <1 Mês | 1-3 Meses | 3-6 Meses | 6-12 Meses | 12-24 Meses | >24 Meses | Total |
|--|------------------|------------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| a) Administrações Centrais e Banco Centrais | 1,454.19 | - | - | - | - | - | 1,454.19 |
| Governo de Moçambique e Banco de Moçambique | 1,454.19 | - | - | - | - | - | 1,454.19 |
| Governos e Bancos Centrais Estrangeiros | - | - | - | - | - | - | - |
| b) Organizações Internacionais | - | - | - | - | - | - | - |
| c) Bancos Multilaterais de Desenvolvimento | - | - | - | - | - | - | - |
| d) Autoridades Municipais | - | - | - | - | - | - | - |
| e) Entidades do Sector Público | - | - | - | - | - | - | - |
| f) Empresas Públicas | - | - | - | - | - | - | - |
| g) Instituições de Crédito | 28,539.42 | 15,000.00 | - | - | - | - | 43,539.42 |
| h) Empresas | - | - | - | - | - | - | - |
| i) Carteira de Retalho Regulamentar | - | 11.77 | 2,028.05 | 64,651.01 | 75,126.59 | 82,988.11 | 224,805.52 |
| j) Exposições Garantidas por Bens Imóveis | - | - | - | - | - | - | - |
| k) Créditos Vencidos | - | 1.48 | 392.21 | 19,751.23 | 44,387.59 | 10,652.54 | 75,185.05 |
| l) Categorias de Risco Elevado | - | - | - | - | - | - | - |
| m) Outros Activos | - | 30,747.59 | - | - | - | - | 30,747.59 |
| Total das Posições em Risco Originais | 29,993.62 | 45,760.84 | 2,420.26 | 84,402.24 | 119,514.18 | 93,640.65 | 375,731.79 |

O Microbanco concede créditos de curto e médio prazo, conforme pode observar-se na tabela 6.

6. Risco de Concentração

A identificação do Risco de Concentração de Crédito como um risco relevante merece uma particular atenção por parte do Microbanco, o seu acompanhamento assume um aspecto fundamental na gestão do risco de crédito sendo o risco de perdas decorrente de uma concentração excessiva da exposição, entre outros, a uma única contraparte ou segmento de contrapartes, um sector de actividade, um mercado, um produto, um instrumento financeiro ou um tipo de valor mobiliário, uma região ou um prazo.

A concentração verifica-se tipicamente quando um determinado número de contrapartes está envolvido em actividades semelhantes e têm características similares que levam a que a sua capacidade para cumprir as obrigações contratuais seja afectada de forma parecida por alterações das condições económicas ou de outra natureza. À data de 30 de Junho de 2022 o Microbanco apresentava a concentração sectorial segundo a tabela abaixo.

Tabela 7 – Índice de Concentração Sectorial

| CÓDIGO CAE | SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA | MONTANTE DE EXPOSIÇÃO | X^2 | %RELATIVAMENTE AO TOTAL DE EXPOSIÇÃO |
|--|--|-----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|
| A | Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca | 20,599,085.02 | 424,322,303,661,187.00 | 6.87% |
| G | Comércio e reparações | 71,607,548.12 | 5,127,640,947,758,110.00 | 23.87% |
| H | Transportes e armazenagem | 243,260.37 | 59,175,607,612.54 | 0.08% |
| P, Q | Educação, saúde e apoio social | 651,310.26 | 424,205,054,781.27 | 0.22% |
| R, S | Outras actividades | 206,889,374.47 | 42,803,213,268,587,900.00 | 68.97% |
| TOTAL | | 299,990,578.24 | 48,355,659,900,669,600.00 | 100.00% |
| Σ(X)^2 | | | 89,994,347,032,769,600.00 | |
| Índice de Concentração Sectorial(ICS=ΣX^2/(ΣX)^2) | | | | 53.73% |

Em Junho de 2022, os sectores de actividade económica com as maiores exposições na carteira de crédito são os de outras actividades (68.97%) e Comércio e reparações (23.87%). Nota-se que, o sector de outras actividades refere-se a clientes assalariados, cujo propósito do crédito é o consumo e habitação.

Entretanto, o Índice de Concentração Sectorial neste período foi de 53.73%.

Tabela 8 – Índice de Concentração Individual

(Valores em milhares de Meticais)

| CONTRAPARTES | MONTANTE DE EXPOSIÇÃO(X) | X^2 |
|--------------|--------------------------|----------------------|
| Cliente 1 | 3,392,715.71 | 11,510,519,888,880.8 |
| Cliente 2 | 2,966,808.84 | 8,801,954,693,102.1 |
| Cliente 3 | 2,759,784.97 | 7,616,413,080,637.9 |
| Cliente 4 | 914,857.87 | 836,964,922,300.9 |
| Cliente 5 | 791,349.89 | 626,234,648,403.0 |
| Cliente 6 | 765,523.97 | 586,026,948,644.6 |
| Cliente 7 | 747,976.63 | 559,469,039,026.2 |
| Cliente 8 | 708,212.47 | 501,564,902,663.5 |
| Cliente 9 | 633,108.78 | 400,826,727,313.1 |
| Cliente 10 | 630,333.80 | 397,320,699,422.4 |
| Cliente 11 | 626,732.06 | 392,793,075,031.8 |
| Cliente 12 | 598,452.53 | 358,145,430,663.4 |
| Cliente 13 | 595,813.60 | 354,993,845,945.0 |
| Cliente 14 | 595,129.43 | 354,179,038,452.1 |
| Cliente 15 | 582,488.29 | 339,292,607,987.1 |
| Cliente 16 | 578,230.18 | 334,350,141,062.8 |
| Cliente 17 | 568,828.08 | 323,565,384,596.5 |
| Cliente 18 | 566,791.85 | 321,253,001,226.4 |
| Cliente 19 | 545,178.08 | 297,219,138,912.5 |
| Cliente 20 | 542,662.25 | 294,482,317,575.1 |
| Cliente 21 | 538,620.03 | 290,111,536,717.2 |
| Cliente 22 | 531,948.94 | 282,969,674,767.1 |
| Cliente 23 | 523,356.16 | 273,901,670,209.9 |
| Cliente 24 | 515,017.29 | 265,242,808,998.9 |
| Cliente 25 | 503,679.95 | 253,693,492,032.0 |
| Cliente 26 | 500,753.42 | 250,753,987,641.7 |
| Cliente 27 | 497,846.99 | 247,851,625,452.1 |
| Cliente 28 | 496,242.68 | 246,256,797,453.6 |
| Cliente 29 | 494,383.82 | 244,415,361,477.8 |
| Cliente 30 | 484,340.10 | 234,585,332,468.0 |
| Cliente 31 | 484,300.13 | 234,546,615,918.0 |
| Cliente 32 | 481,958.52 | 232,284,015,000.6 |
| Cliente 33 | 479,539.77 | 229,958,391,011.7 |
| Cliente 34 | 454,784.82 | 206,829,232,502.4 |
| Cliente 35 | 439,675.85 | 193,314,853,073.2 |
| Cliente 36 | 420,595.75 | 176,900,784,918.1 |
| Cliente 37 | 411,810.45 | 169,587,846,729.2 |
| Cliente 38 | 410,866.39 | 168,811,190,431.6 |
| Cliente 39 | 409,460.15 | 167,657,614,438.0 |
| Cliente 40 | 398,730.15 | 158,985,732,519.0 |
| Cliente 41 | 396,525.91 | 157,232,797,301.3 |
| Cliente 42 | 395,198.18 | 156,181,601,475.3 |
| Cliente 43 | 391,541.14 | 153,304,464,312.5 |
| Cliente 44 | 378,273.35 | 143,090,727,320.2 |

| | | |
|-------------|------------|-------------------|
| Cliente 45 | 373,984.95 | 139,864,742,826.5 |
| Cliente 46 | 367,889.39 | 135,342,603,274.6 |
| Cliente 47 | 354,865.96 | 125,929,849,566.7 |
| Cliente 48 | 351,468.01 | 123,529,762,053.4 |
| Cliente 49 | 350,830.89 | 123,082,313,378.2 |
| Cliente 50 | 349,731.07 | 122,311,821,323.3 |
| Cliente 51 | 344,492.42 | 118,675,027,437.5 |
| Cliente 52 | 333,444.64 | 111,185,327,944.7 |
| Cliente 53 | 332,674.26 | 110,672,163,266.5 |
| Cliente 54 | 332,119.39 | 110,303,289,214.0 |
| Cliente 55 | 331,507.01 | 109,896,897,679.1 |
| Cliente 56 | 330,620.36 | 109,309,822,446.5 |
| Cliente 57 | 330,505.57 | 109,233,931,801.0 |
| Cliente 58 | 321,002.47 | 103,042,585,746.1 |
| Cliente 59 | 320,491.39 | 102,714,731,064.1 |
| Cliente 60 | 318,694.37 | 101,566,101,469.7 |
| Cliente 61 | 317,102.31 | 100,553,875,007.3 |
| Cliente 62 | 314,857.49 | 99,135,239,009.1 |
| Cliente 63 | 311,763.45 | 97,196,448,755.9 |
| Cliente 64 | 311,021.38 | 96,734,298,817.1 |
| Cliente 65 | 306,987.51 | 94,241,331,296.0 |
| Cliente 66 | 305,272.77 | 93,191,464,103.5 |
| Cliente 67 | 301,356.16 | 90,815,535,169.9 |
| Cliente 68 | 300,539.62 | 90,324,063,189.7 |
| Cliente 69 | 293,525.02 | 86,156,937,366.0 |
| Cliente 70 | 291,849.48 | 85,176,118,976.3 |
| Cliente 71 | 290,573.99 | 84,433,243,664.5 |
| Cliente 72 | 288,816.61 | 83,415,034,211.9 |
| Cliente 73 | 287,879.54 | 82,874,629,550.6 |
| Cliente 74 | 286,481.73 | 82,071,781,623.8 |
| Cliente 75 | 285,743.91 | 81,649,582,102.1 |
| Cliente 76 | 281,154.00 | 79,047,571,716.0 |
| Cliente 77 | 278,303.97 | 77,453,099,717.8 |
| Cliente 78 | 276,980.80 | 76,718,363,568.6 |
| Cliente 79 | 274,779.26 | 75,503,641,726.1 |
| Cliente 80 | 273,391.68 | 74,743,010,693.2 |
| Cliente 81 | 272,534.00 | 74,274,781,156.0 |
| Cliente 82 | 267,759.17 | 71,694,973,119.1 |
| Cliente 83 | 267,481.02 | 71,546,096,060.2 |
| Cliente 84 | 264,405.50 | 69,910,268,430.3 |
| Cliente 85 | 262,698.01 | 69,010,244,458.0 |
| Cliente 86 | 259,637.52 | 67,411,641,791.8 |
| Cliente 87 | 253,211.79 | 64,116,210,595.0 |
| Cliente 88 | 252,876.71 | 63,946,630,460.4 |
| Cliente 89 | 252,798.34 | 63,907,000,706.8 |
| Cliente 90 | 249,621.36 | 62,310,823,368.2 |
| Cliente 91 | 245,574.02 | 60,306,599,299.0 |
| Cliente 92 | 245,191.67 | 60,118,955,037.4 |
| Cliente 93 | 244,171.72 | 59,619,828,847.8 |
| Cliente 94 | 244,087.21 | 59,578,566,085.6 |
| Cliente 95 | 243,260.37 | 59,175,607,612.5 |
| Cliente 96 | 241,267.73 | 58,210,117,539.4 |
| Cliente 97 | 240,657.53 | 57,916,046,745.7 |
| Cliente 98 | 240,387.31 | 57,786,058,809.0 |
| Cliente 99 | 240,234.55 | 57,712,639,013.7 |
| Cliente 100 | 238,437.71 | 56,852,541,550.0 |

| | | |
|--|----------------------------------|---------------------------|
| Total $\sum X$ e $\sum X^2$ | 47,499,425.29 | 45,199,539,557,460 |
| Total de Exposição da Instituição(Y) | 299,990,578.24 | |
| Índice de Concentração Individual(ICI=$\sum X^2/\sum X*y$) | 14,249,380,058,814,800.00 | 0.32% |

7. Política de Abate de Créditos

A decisão de abate de um crédito não implica automaticamente a cessação dos esforços de recuperação. O Microbanco continua com medidas apropriadas em função de cada especificidade, para a recuperação do crédito.

Os créditos são abatidos, quando esgotadas todas as formas de recuperação de crédito e nos casos em que o cliente não possa exercer alguma actividade produtiva devido a situações de invalidez, morte e quando ocorra mudança significativa na fonte de renda do cliente podendo não conseguir continuar a efectuar o reembolso. Para o caso de invalidez e morte, o capital em dívida do crédito é recuperado através do seguro de crédito subscrito pelo cliente na altura da contratação da dívida.

8. Mitigação do Risco de Crédito

O Microbanco efectua a mitigação do risco através das 3 linhas de defesa, sendo a primeira linha responsável pelo processamento do pedido de crédito dentro dos procedimentos da organização; a segunda linha que avalia as condições da operação e aprovação caso respondidas as condições; e, a terceira linha de defesa responsável pelo controle e reporte dos possíveis riscos e desvios na articulação da primeira e segunda linha de defesa no que respeita ao processo de crédito.

Com o pessoal (gestores) treinado periodicamente, são produzidos relatórios que ilustram a situação de cada conta, facto que permite um melhor acompanhamento dos créditos e tomada atempada de decisões para que os créditos não entrem em incumprimento.

Pese embora a instituição conceda créditos a clientes sem garantias, com bom histórico de pagamento ou que mediante os critérios de avaliação mostrem-se capazes de reembolsar o crédito, o Microbanco condiciona os créditos à apresentação de colaterais. Não obstante, o crédito é concedido a clientes que possuam projectos viáveis e capacidade para o assumir, quando identificado previamente um aumento no corrente e futuro risco

de incumprimento do crédito pela redução da capacidade de pagamento por diversas razões, a organização pauta pela reestruturação¹ do crédito, culminando com redução da prestação de crédito com a extensão da maturidade, dentre outras medidas.

9. Risco Operacional

O Microbanco Confiança, S.A considera o Risco Operacional como sendo a probabilidade de registar perdas financeiras resultantes de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhas, ou de eventos externos.

O Risco Operacional é categorizado da seguinte forma:

Fraude Interna – risco de perdas por actos realizados com a intenção de defraudar, de subtrair propriedade alheia ou de infringir regras, leis ou políticas internas, envolvendo pelo menos um funcionário da empresa.

Fraude Externa - risco de perda por actos realizados por pessoas que não pertencem ao Microbanco com a intenção de defraudar, de apropriar-se indevidamente de propriedade alheia ou de infringir leis.

Ambiente de Trabalho e Discriminação - risco de perda por práticas incompatíveis com leis/acordos versando sobre as relações de trabalho, a saúde e a segurança no ambiente de trabalho, de pagamentos de reclamações por danos pessoais, eventos envolvendo qualquer tipo de discriminação, incapacitação do empregado e falta de definição de responsabilidades e atribuições.

Produto, Clientes e Práticas de Negócios - risco de perda por falhas não intencionais ou por negligência no cumprimento de uma obrigação profissional para clientes específicos (incluindo exigências fiduciárias e de conformidade), ou da natureza/desenho de um produto.

Danos aos Activos Físicos - risco de perda ou danos em activos físicos em virtude de desastre natural ou outros eventos de grande relevância.

Interrupção de Actividades e Falhas de Tecnologia de Informação - risco de perdas associadas à interrupção de actividades ou falhas/ineficiência da infra-estrutura tecnológica.

Gestão e Execução de Processos - risco de perda por problemas no processamento e gerenciamento de processos, ou nas relações com parceiros comerciais, vendedores e fornecedores.

O Microbanco Confiança, SA controla e mitiga os eventos de perdas através de políticas, directrizes e procedimentos de controlo que integram as actividades regulares do Microbanco e para ser eficaz envolve todos os níveis do pessoal.

O Conselho de Administração supervisiona a Gestão de Risco através do Comité de Risco e de Capital e do Comité de Auditoria. O controlo do Risco Operacional na organização é feito pelo Departamento de Risco e Compliance que garante que as políticas e os procedimentos do Microbanco sejam estritamente cumpridos mediante o controlo diário das operações da organização. A Direcção de Auditoria Interna com base nas medidas de controlo realiza inspecção anual de todas as agências e unidades da sede quando necessário, auditorias-surpresa de caixa nas agências e investiga todos os casos de fraude e reclamações de clientes.

Tabela 9 - Exposição ao Risco Operacional

(Valores em milhares de Meticais)

| DESCRIÇÃO | Jun-20 | Jun-21 | Jun-21 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| (+) Juros e Rendimentos Similares | 56,251.11 | 62,732.83 | 76,105.36 |
| (-) Juros e Encargos Similares | 3,048.60 | 1,220.33 | 3,253.39 |
| (+) Rendimentos de Instrumentos de Capital | | | |
| (+) Comissões Recebidas | 0.05 | 3,144.61 | 4,315.51 |
| (-) Comissões Pagas | - | - | 1,442.62 |
| (+) Resultados de Operações Financeiras | 1,089.42 | 1,908.57 | 0.46 |
| (+) Outros Resultados Operacionais | 113.52 | 335.55 | 214.05 |
| TOTAL | 54,405.51 | 66,901.23 | 75,939.38 |

A tabela abaixo ilustra os requisitos mínimos de capitais para a cobertura do risco operacional a partir do método de indicador básico, pelo que o total de activos de risco foi 9,862.31 milhões de Meticais.

| Actividades | Indicador Relevante | | | Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos |
|---|---------------------|-----------|-----------|--|
| | 2020 | 2021 | 2022 | |
| | (1) | (2) | (3) | |
| 1. Total das Actividades Sujeitas ao Método do Indicador Básico | 54,405.51 | 66,901.23 | 75,939.38 | 9,862.31 |

10. Risco de Mercado

A instituição considera Risco de Mercado como sendo a possibilidade de incorrer perdas sobre posições extrapatrimoniais decorrentes de movimentos nos preços de mercado. Geralmente decorre de todas as posições incluídas na carteira do negócio do Microbanco, bem como a partir de posições dos bens em risco cambial na carteira bancária.

O Risco de Mercado é classificado em:

(a) **Risco Geral do Mercado**, que se refere ao risco de perda devido a mudanças no nível geral de preços de mercado ou taxas de juros e;

(b) **Risco de Mercado Específico**, que se refere ao risco de perda causado por um efeito adverso do movimento de preço de um título, principalmente devido a factores relacionados com o emissor (no Microbanco pela estrutura será dada mais ênfase ao tipo de risco de mercado (a) pois o Microbanco não transacciona obrigações das empresas e instrumentos derivativos, o que reduz o perfil de risco da carteira de negócio.

11. Risco de Taxa de Juro

Risco de Taxa de Juros é o risco de que as alterações nas taxas de juro de mercado possam afectar negativamente a posição do balanço do Banco e representar uma ameaça significativa para os retornos de capital.

No Microbanco a Direcção de Risco e Compliance é responsável pela identificação, mensuração e controlo do Risco de Taxa de Juro da Carteira e a sua gestão tem como referência os princípios recomendados pelo Banco de Moçambique.

A medição e avaliação do Risco de Taxa de Juro da carteira de crédito do Microbanco baseia-se no sistema de gerenciamento do “gap”, procura-se em um primeiro passo, agrupar os itens de ambos os lados do balanço, aqueles que são sensíveis às taxas de juros em função da banda temporal para a sua maturidade. Dessa forma, um activo ou passivo é identificado como sensível, se o seu fluxo de caixa se altera no mesmo sentido da mudança da taxa de juro a curto prazo. O fluxo de caixa de activos ou passivos não-sensíveis não muda dentro de um relevante período de tempo. Alguns desses activos ou passivos não-sensíveis não têm pagamentos de juros ou custos.

Tabela 10 – Impacto Acumulado dos Instrumentos Sensíveis à Taxa de Juro nos Fundos Próprios

1 *Reestruturação é definida como qualquer modificação dos termos e das condições originais de uma exposição de crédito, num acordo entre o Microbanco e o Cliente.*

(Valores em milhares de Meticais)

| Banda temporal | | | | | Situação Líquida | | |
|---|-----------|-----------|-------------------|---------|----------------------|-------------------|-------------------|
| | Activos | Passivos | Extrapatrimoniais | Posição | Factor de Ponderação | Posição Ponderada | |
| | (+) | (-) | (+) | (-) | (+/-) | (1) | (2) |
| à vista - 1 mês | 39,970.16 | 1,670.32 | | | 38,299.84 | 0.08 | 30.64 |
| 1 - 3 meses | 21,958.73 | 12,074.43 | | | 9,884.30 | 0.32 | 31.63 |
| 3 - 6 meses | 32,207.24 | 37,900.57 | | | - 5,693.34 | 0.72 | 40.99 |
| 6 - 12 meses | 79,184.65 | 16,957.15 | | | 62,227.50 | 1.43 | 889.85 |
| 1 - 2 anos | 60,062.97 | 12,960.72 | | | 47,102.25 | 2.77 | 1,304.73 |
| 2 - 3 anos | 62,507.60 | 52,437.59 | | | 10,070.00 | 4.49 | 452.14 |
| 3 - 4 anos | 10,879.46 | - | | | 10,879.46 | 6.14 | 668.00 |
| 4 - 5 anos | 431.24 | - | | | 431.24 | 7.71 | 33.25 |
| 5 - 7 anos | | - | | | - | 10.15 | - |
| 7 - 10 anos | | - | | | - | 13.26 | - |
| 10 - 15 anos | | - | | | - | 17.84 | - |
| 15 - 20 anos | | - | | | - | 22.43 | - |
| > 20 anos | | - | | | - | 26.03 | - |
| Total | | | | | | | 3,369.25 |
| Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis a taxa de juro até um ano | | | | | | | 3,369.25 |
| Fundos Próprios | | | | | | | 331,828.31 |
| Impacto da situação Líquida/Fundos Próprios | | | | | | | 1.02% |

Tabela 11 – Impacto Acumulado dos Instrumentos Sensíveis à Taxa de Juro até um ano na Margem de Juros

(Valores em milhares de Meticais)

| Banda temporal | | | | | Situação Líquida | | |
|--|-----------|-----------|-------------------|---------|----------------------|-------------------|-------------------|
| | Activos | Passivos | Extrapatrimoniais | Posição | Factor de Ponderação | Posição Ponderada | |
| | (+) | (-) | (+) | (-) | (+/-) | (-1) | (2) |
| à vista - 1 mês | 39,970.16 | 1,670.32 | | | 38,299.84 | 2.00 | 766.00 |
| 1 - 3 meses | 21,958.73 | 12,074.43 | | | 9,884.30 | 1.92 | 189.78 |
| 3 - 6 meses | 32,207.24 | 37,900.57 | | | - 5,693.34 | 1.75 | 99.63 |
| 6 - 12 meses | 79,184.65 | 16,957.15 | | | 62,227.50 | 1.58 | 983.19 |
| 1 - 2 anos | 60,062.97 | 12,960.72 | | | 47,102.25 | 1.42 | 668.85 |
| 2 - 3 anos | 62,507.60 | 52,437.59 | | | 10,070.00 | 1.25 | 125.88 |
| 3 - 4 anos | 10,879.46 | - | | | 10,879.46 | 1.08 | 117.50 |
| 4 - 5 anos | 431.24 | - | | | 431.24 | 0.92 | 3.97 |
| 5 - 7 anos | | - | | | - | 0.75 | - |
| 7 - 10 anos | | - | | | - | 0.58 | - |
| 10 - 15 anos | | - | | | - | 0.42 | - |
| 15 - 20 anos | | - | | | - | 0.25 | - |
| > 20 anos | | - | | | - | 0.08 | - |
| Total | | | | | | | - 2,755.53 |
| Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis a taxa de juro até um ano | | | | | | | - 2,755.53 |
| Margem de Juros | | | | | | | 75,939.38 |
| Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis a taxa de juro até um ano em percentagem de MJ | | | | | | | -3.6% |

O Microbanco Confiança, SA tem tido perdas "insignificantes" devido a alterações da taxa de juro, atendendo que a maior parte de financiamentos que a instituição obtém são as taxas de juro fixa e os empréstimos concedidos também são a taxa fixa. A data de 30 de Junho de 2022 o impacto acumulado de uma deslocação paralela da curva de rendimentos em 200 pb foi de 3,369.25 milhões de Meticais dos fundos próprios (vide tabela 10), e o impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da margem de juro foi negativo, situando-se em -3.6% (vide tabela 11).

12. Risco da Taxa de Câmbio

O Risco de Câmbio refere-se ao risco de perdas associado a oscilações das taxas de câmbio e ou das paridades em moedas estrangeiras. Conforme o Aviso n.º 15/GBM/2013 a base de incidência para o cálculo dos requisitos de capitais para a cobertura do Risco Cambial foi de 20,913.10 milhares de Meticais (vide tabela 12 abaixo).

Tabela 12 - Mapa de Cálculo de Requisitos de Capital para a Cobertura do Risco Cambial

(Valores em milhares de Meticais)

| PAÍSES | DIVISAS | | Tipos de Posições | | Das quais: | | Posições não Compensáveis | | Posições Líquidas | |
|--|---------|-----|-------------------|------------------|--|----------|---------------------------|----------|-------------------|------------------|
| | | | Longa | Curta | Posições Estruturais e elementos deduzidos | | Longas | Curtas | Longas | Curtas |
| | | | | | 3 | 4 | | | | |
| Estados Unidos da América | Dólar | USD | 11,742.29 | 20,702.76 | | | | | 11,742.29 | 20,702.76 |
| União Europeia | Euro | EUR | - | 206.80 | | | | | - | 206.80 |
| África do Sul | Rand | ZAR | - | 3.54 | | | | | - | 3.54 |
| Total (9) | | | 11,742.29 | 20,913.10 | - | - | - | - | 11,742.29 | 20,913.10 |
| Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial (6) | | | | | | | | | | 20,913.10 |

13. Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é o potencial de perda para um banco decorrente de sua incapacidade de cumprir suas obrigações ou de financiar o aumento de activos à medida que estes vencem, sem incorrer em custos ou perdas inaceitáveis.

O Risco de Liquidez surge quando o conforto proporcionado pelos activos líquidos não é suficiente para o cumprimento de suas obrigações (*Funding-Liquidity Risk*).

Para garantir que o Microbanco não esteja exposto indevidamente ao risco de liquidez e esteja em conformidade

com os requisitos regulamentares e com as melhores práticas nacionais e internacionais possui processos e procedimentos para gerenciamento de risco de liquidez do Microbanco e uma estrutura de gerenciamento com responsabilidades do Conselho de Administração e do Conselho Executivo (Direcção).

O Departamento de Risco e *Compliance*, o Departamento Financeiro (Tesouraria) em conjunto com o ALCO recomendam o Plano de Liquidez e Financiamento (*Liquidity funding plan - LFP*) para o Microbanco, a ser aprovado pelo Conselho de Administração, que delinea, a **composição de activos e passivos** de modo a manter a liquidez; a **diversificação e estabilidade de passivos** para que o Microbanco tenha fontes diversificadas de financiamento das necessidades diárias de liquidez.

O LFP (*liquidity funding plan*) incluirá indicadores de aviso prévio de risco de liquidez para auxiliar a identificação imediata do risco de liquidez do Microbanco a serem adoptados que são: A deterioração da qualidade da carteira de crédito; Tendência negativa ou aumento do risco em qualquer unidade de negócios ou linha de produtos; Declínio no desempenho de ganhos ou projecções e Crescimento rápido de activos; Concentrações ou em activos ou em passivos; Um enorme volume de exposição do balanço extrapatrimonial e Deterioração da avaliação do Microbanco por parte de terceiros.

O Microbanco estabelece um conjunto de rácios de liquidez padrão, corporativos, onde cada unidade de negócio estabelece metas para cada um dos rácios de liquidez padrão sendo que a Gestão de Risco de Liquidez no Microbanco assenta em quatro pilares: Limites do Relatório de Acesso ao Mercado; Rácios de Liquidez; Cenários de Teste de esforço e Desencadeadores de Mercado.

a. Monitoria e Mitigação do Risco de Liquidez

A monitoria do Risco de Liquidez é feita através de relatórios sobre o nível e as tendências de Risco de Liquidez do Microbanco, sendo preparados periodicamente para a Direcção Executiva, mensalmente para o ALCO e trimestralmente para o Conselho de Administração. Relatórios de rotina, tais como relatórios de custo de fundos, relatórios de preços de passivos, relatório de fluxo de caixa ou lacuna de financiamento, calendário de maturidade de financiamento, relatórios de monitoria de limites e excepções são igualmente elaborados regularmente para garantir um controlo eficaz e gestão de risco de liquidez no Microbanco.

De modo a desenvolver a estrutura abrangente de gestão do Risco de Liquidez, o Microbanco coloca em vigor políticas e procedimentos para lidar com cenários de *stress* que serve como um modelo para a instituição satisfazer as suas necessidades de financiamento em tempo oportuno e a um custo razoável, neste sentido os planos de financiamento de contingência garantem, que uma quantia razoável de activos líquidos seja mantida, a mensuração e projecção de requisitos de financiamento durante vários cenários e gestão de acesso a fontes de financiamento.

Conjuntamente, o Microbanco faz o escalonamento de prazo de vencimento permitindo que se maximize a oportunidade de gerir a lacuna de forma bem antecipada antes que se concretize. Enquanto o mínimo exigido é que o banco deve ter liquidez suficiente para satisfazer as flutuações em empréstimos e depósitos.

Como uma medida de segurança o Microbanco mantém uma margem de excesso de liquidez, sendo responsabilidade da direcção estimar as necessidades de liquidez numa variedade de cenários.

14. Risco Estratégico

O Risco Estratégico no Microbanco é considerado como o potencial de perda resultante de estratégias ineficazes de negócios, ausência de estratégias integradas de negócios, incapacidade de implementar essas estratégias e da incapacidade de adaptar as estratégias às mudanças no ambiente de negócios.

A instituição identifica o Risco Estratégico, através de uma verificação ambiental interna e externa para identificar todas as alterações com prováveis implicações para a estratégia do Microbanco.

a. Responsabilidades e Funções

O Conselho de Administração - tem a responsabilidade final de estabelecer e aprovar a estratégia do Microbanco, usando um processo integrado de planificação, que alinha estratégias, objectivos, táticas e recursos. Esses planos são depois encadeados às diversas unidades de negócio através da criação de planos de unidade de negócios alinhados com os planos do Microbanco.

Comité de Desenvolvimento de Negócio (CDN) - responsável pela definição de metas, os objectivos globais de negócios para o banco e implementa processos para monitoria de desempenho de negócios *vis-à-vis* metas.

Unidades de Negócios - os gerentes/chefes das Unidades de Negócio são responsáveis por gerir estratégias nas suas unidades de negócio e por assegurar que elas estejam alinhadas com a estratégia global do Microbanco, sendo responsáveis perante o Director Executivo e o CDN pela monitoria, gestão e comunicação sobre os riscos de negócio inerentes nas suas respectivas estratégias.

b. Controlo de Risco Estratégico

O Conselho de Administração do Microbanco assegura que a gestão de Risco Estratégico englobe planificação sólida e preparação de procedimentos, controlos internos identificáveis para lidar com Risco Estratégico, e ajustamento periódico desses controlos em todo o Microbanco, revê a adequação do sistema de gestão de Risco Estratégico do Microbanco, dado o seu escopo, a sua natureza e a complexidade das suas funções e, revê a validade de cenários usados no sistema de gestão de riscos estratégicos.

15. Risco de Compliance

O Microbanco analisa o Risco de *Compliance* não de forma isolada devido a sua abrangência e relação com os restantes riscos. As funções de auditoria interna e controlo interno desempenham um papel importante por se complementarem na gestão deste risco tendo a responsabilidade de monitorar o cumprimento integral de todas as políticas, todos os procedimentos e disposições regulamentares do Microbanco para garantir que o negócio seja efectuado de uma forma ordenada, segura e eficiente.

O Risco de *Compliance* representa a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

a. Mecanismos de Mitigação do Risco de Compliance

A gestão do Risco de *Compliance* visa garantir a:

- Identificação (eventual antecipação) de eventos com impacto nos negócios;
- Avaliação regular do impacto das alterações legais ou normativas na organização;
- Monitoria do cumprimento das regras internas e externas e,
- Alinhamento com a estratégia do Microbanco.

Como forma de mitigação do Risco de *Compliance*, as unidades de Auditoria Interna e Controlo Interno verificam o cumprimento de normativos, processos e procedimentos internos, gestão dos mecanismos de controlo em matéria de branqueamento de capitais/ financiamento do terrorismo, revisão de produtos e serviços e efectua a detenção de operações de abuso de mercado.